

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 07/2013-CONSUNI/UFAL, de 11 de março de 2013.

APROVA O REGIMENTO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS (PROFLETRAS/UFAL).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 006406/2013-70 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária ocorrida em 11 de março de 2013;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 034/2013 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL, informando que o assunto foi aprovado *"Ad Referendum"* pela Unidade Acadêmica Faculdade de Letras - *FALE/UFAL*;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento do Mestrado Profissional em LETRAS em Rede Nacional - *PROFLETRAS/UFAL*, cuja estrutura administrativa local está vinculada à Unidade Acadêmica: Faculdade de Letras - *FALE/UFAL*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 11 de março de 2013.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho Presidente do CONSUNI/UFAL.